## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 846/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor CICERO ALVARO ICARO LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.063.502 SDS/PE, CPF nº 102.292.774-46, para o cargo de MOTORISTA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 13 de junho de 2021.

## LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:4EECF5C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2021. Edição 2897 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/